



RATIFICO, os termos das Informações da Secretaria Geral, fls. 26/32, adotando-as como Justificativa administrativa nº 68/2014, devido a urgência na contratação, constantes no processo, cujo objetivo foi deflagrar procedimento administrativo com o fim de firmar contrato de execução de leitura eletrônica dos cartões de respostas dos candidatos ao processo seletivo de estagiários de nível superior/TJ/PI, com base no art. 24, Lei nº 8.666/93, com a analista de sistema, pessoa física, LUIZ WILSON NEIVA SOARES, CPF nº 057.137.061-68, cujo fundamento encontra guarida no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, despesa que importará no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cems reais), recepcionando-a, no seu todo, a peça de justificativa técnica administrativa, ao tempo em que determino seja encaminhado o Extrato deste ato de Ratificação para a imprensa oficial e, depois de providenciado a minuta do contrato, deverá ser encaminhado os autos a Coordenação de Controle Interno-CONIN, já que a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência emitiu seu parecer, fls.36/40, bem como disponibilidade financeira para atender o pleito, conforme informação da SECOF, fl. 34, para a sua manifestação com máxima urgência, empós encaminhado os autos a SECOF empenhamento da despesa, com urgência, evitando, atrasos desnecessários ao regular andamento do processo administrativo, reconhecidas que ficam as ressalvas legais para efeito de renovação na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, respeitados os prazos legais.

Em face da urgência para regularização do ato, atendendo as providências acima, remeta-se para exames de praxe por parte da CONIN, após a CLC/TJ/PI para providenciar o contrato e assinatura das partes. Providenciem-se os encaminhamentos como determinado, publique-se o extrato na forma disciplinada pela LLC. Cumpra-se.

Teresina, 16 de Dezembro de 2014.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

ATO:JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA ELETRÔNICA DOS CARTÕES DE RESPOSTAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR/TJ/P.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 24 - LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADO/PESSOA FÍSICA: LUIZ WILSON NEIVA SOARES

CPF nº 057.137.061-68

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cems reais)
INFORMAÇÕES: CPL-2/CLC/TJ/PI.

COMITÊ GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PETIC)

COMITÊ GESTOR DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PETIC)

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 01/12/2014

Membros Presentes:

1. Dr. Lúcio Brígido Júnior;
2. Dr. José Ailton Medeiros de Sousa;
3. Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros;
4. Dr. Sérgio Miranda;
5. Dra. Melissa Vasconcelos Pessoa;
6. Dr. Max Paulo Alcântara;

Pautas:

Dra. Melissa

" Inclusão de projeto de Virtualização da Unidade de Precatório;

Discussão:

Dra. Melissa solicitou indicação para ser gestora do projeto;

Deliberações:

Aprovou-se a inclusão do projeto;

Dra. Melissa foi indicada para ser a gestora do projeto; O projeto deverá entrar na discussão de priorização; Dra. Melissa fará cronograma das viagens para depois tratar das priorizações.

Dra. Melissa

" Inclusão de Projeto de Virtualização da VEP

Discussão:

Dra. Melissa solicitou para ser a gestora do projeto; Dra. Melissa informou que a implantação do projeto deverá iniciar em Teresina. Porém deseja expandir quatro meses após a implantação na capital;

Deliberações:

Aprova-se a inclusão;

O projeto deverá entrar na discussão priorização;

Dra. Melissa fará cronograma para as viagens para depois tratar de priorizações.

Dra. Melissa

" Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura do TJPI;

Discussão:

Dra. Melissa informou que falta a formalização das solicitações do comitê ao Presidente;

Deliberações:

A STIC deve elaborar os termos de referências e enviá-los junto aos expedientes;

O Comitê do PETIC fará a formalização dos expedientes junto ao presidente do TJPI;

Dr. Sérgio Miranda

" Recadastramento de Magistrados

Discussão:

Dr. Sérgio informou que a minuta da portaria com as regras foi enviada à presidência do TJPI há mais de trinta dias para ser assinada.

Deliberações:

Aguardar a assinatura da portaria.

Dr. Sérgio Miranda

" Inclusão do Cadastramento dos Cedidos

Discussão:

Dr. Sérgio sugeriu aproveitar a oportunidade para fazer uma revisão profunda na situação das pessoas cedidas; Dr. Sérgio sugeriu fazer uma seleção para receber outros cedidos;

Dra. Melissa explicou que os cedidos estão em rota de extinção, portanto o tribunal não pode trabalhar com a política de estruturação da situação;

Dr. Max sugeriu alteração das regras de controle dos cedidos como, por exemplo, a renovação.

Dr. Sérgio: inicialmente fazer um levantamento das situações caso a caso;

Dr. Paulo Roberto: a opção melhor para ser o gestor do projeto é a Dra. Gema Galdânia;

Deliberações:

Aprovou-se a inclusão do projeto;

Deverá ser criado um grupo para discutir o projeto;

O Secretário geral do TJPI foi definido como gestor do projeto;

A Secretária da SEAD, Gema Galdânia, foi definida como gerente do projeto.

Dr. Lúcio Brígido

" Convênio com a Receita Federal

Projeto de Vinculação das Partes por CPF

Discussão:

Dr. Lúcio Brígido apresentou o resultado do contato que fez com o Delegado da Receita Federal no Piauí. Este informou que o assunto não poderá ser resolvido na esfera estadual, mas deve-se procurar a solução em Brasília.

Deliberações:

Dr. Lúcio Brígido descobrirá e informará um contato na Receita Federal para que o presidente do TJPI possa encontrar uma solução.

Dr. Lúcio Brígido

" Convênio com OAB

Discussão:

Dr. Max Paulo informou que possuem advogados com problemas na inscrição da OAB que tem sido aceitos pelo sistema;

Dr. Lúcio Brígido esclareceu que o sistema já está preparado para trabalhar com a base nacional da OAB, mas não pode garantir que esta esteja sincronizada com o cadastro da OAB-PI.

Deliberações:

Conversar com a OAB-PI para saber sobre a atualização do cadastro nacional;

Elaborar Ato da Corregedoria para que os sistemas do TJPI usem a base de dados da OAB nacional;

Próxima Pauta: Não definida.

Próxima Reunião: Não Marcada.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 06/11/2014

Membros Presentes:

1. Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas
2. Lúcio Brígido Júnior
3. Dr. Júlio César Meneses Garcez
4. Dr. José Ailton Medeiros de Sousa
5. Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros
6. Dr. Max Paulo Alcântara
7. Sérgio Miranda
8. Márcia Fernanda de Moraes Santos
9. Leandro Sampaio
10. Leonne Francisco Ribeiro Pires

Questões levantadas:

1. Dr. Júlio César afirmou que o PJ-e deveria ser a prioridade máxima do TJPI;

2. Lúcio Brígido informou que no próximo ano as equipes de desenvolvimentos serão impactadas pelo PJ-e, mas que os projetos que concluem até o fim de 2014 não sofrerão estes impactos;

3. Dr. José Ayrton perguntou se existe algum projeto que possa ser terceirizado ainda nesse ano.

a. Lúcio Brígido respondeu que não porque, para fazer terceirização, a equipe que fará o acompanhamento dos projetos junto à empresa contratada deve ser capacitada e, para que isso ocorra, outros projetos sofrerão o impacto na equipe, pois se tratam das mesmas pessoas;

b. Dr. Júlio César sugeriu mobilizar força de trabalho para receber o treinamento fora do horário de trabalho; Dr. Sérgio acrescentou que os que possuem cargos de confiança poderiam ficar além do horário para esses treinamentos. Dr. José Ayrton complementou dizendo que a STIC possui aproximadamente vinte cargos;

i. Lúcio Brígido respondeu que geralmente os treinamentos demandam oito horas diárias. Acrescentou que na equipe judicial apenas o Sávio ocupa cargo dentre os que desenvolvem softwares. Complementou que a STIC possui mais que vinte cargos, porém dezessete serão extintos de acordo com a reestruturação da secretaria. Além disso, o CNJ instituiu na Resolução 90/2009 que os Tribunais devem elaborar e executar um Plano de Capacitação de TIC, que deveria fazer parte da agenda anual;

c. Dr. Sérgio Miranda acrescentou que fica inviável qualquer ação nesse ano que dependa de licitação, pois leva entre noventa e cento e vinte dias para concluir. Informou que deve ser levada em consideração a separação de projetos que podem dos que não podem ser terceirizados e que, apesar de identificar o que é "terceirizável" mobilizando força de trabalho que não é nossa, não significa que a força da STIC não seja utilizada no processo, mas que esta deve estar intimamente envolvida neste processo;

4. Dr. Max Paulo perguntou quem se interessaria, dentre as equipes de desenvolvimento, para receber horas extras aos sábados ou domingos com retorno de produtividade;

5. Leandro Sampaio questionou quantos projetos terceirizados cada servidor treinado tem condições de acompanhar. Lembrou também que o Projeto de Implantação do PJ-e tinha sido aprovado pelo comitê em julho de 2014 e foi deliberado que a equipe judicial iniciaria assim que concluíssem os trabalhos do Sistema do Centro Judiciário (Projeto #49 - Projeto Núcleo de Solução de Conflitos) em setembro do mesmo ano. Como o projeto do PJ-e não iniciou a equipe continuou os trabalhos na manutenção do ThemisWeb e nos sistemas de metas.

6. Dr. Sérgio Miranda sugeriu que a estrutura de treinamentos do PJ-e fosse configurada em infraestrutura fora do tribunal para não afetar a capacidade de processamento. Como exemplo: Escola de Governo, Justiça Federal. Informou que a Secretaria de Fazenda tem uma sala excelente de treinamento de TI. Informou que a participação da STIC no Projeto #57 - Recadastramento Intranet está quase concluída e passará a ser responsabilidade de execução administrativa;

7. Lúcio Brígido apresentou informações sobre os problemas envolvendo o fornecimento de energia, quais os impactos nos equipamentos da sala coffe, os custos com abastecimentos do gerador e as possíveis causas das oscilações. Informou que no dia 06/11/2014, à tarde, todos os serviços seriam desligados para a instalação de medidores para monitoramento.

Deliberações:

1. Aquisições de Infraestrutura:

a. O Comitê Gestor do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação entende que, para a implantação de qualquer projeto em TIC, há a dependência da execução dos projetos de aquisição de TIC para que a infraestrutura da STIC esteja em configuração suficientemente adequada à manutenção



dos sistemas já instalados como ao suporte de novas tecnologias, como o PJ-e, por exemplo. O detalhamento das aquisições foi apresentado ao comitê e aprovado.

2. Terceirização de Desenvolvimento de Software:
b. Deliberou-se que Lúcio Brígido apresente os treinamentos (com duração), dez pessoas e um cronograma para preparar a STIC para o acompanhamento dos processos de terceirização de desenvolvimento de softwares;

3. Pagamento de Horas Extras para equipes de desenvolvimento:

c. Foi deliberado que Lúcio Brígido faça um levantamento de quais desenvolvedores da STIC aceitariam receber horas extras para virem aos sábados ou domingos;

d. De posse dos nomes dos servidores que aceitarem, o comitê fará a solicitação ao Presidente do TJPI;

4. Orçamento do FERMOJUPI:

e. Foi informado pelo Coordenador do FERMOJUPI que está trabalhando pela suplementação orçamentária para possibilitar aquisições em Tecnologia da Informação e Comunicação.

5. Acompanhamento de Projetos:

a. O servidor Francisco Igor de Lima e Silva será o secretário executivo do Comitê do PETIC;

b. As demandas priorizadas serão transformadas em Projetos;

c. Ficou definido um treinamento na ferramenta de gestão de portfólio de projetos desenvolvido pela STIC no dia 17/11/2014 para os membros do comitê.

d. Lúcio Brígido apresentou projetos judiciais que estão concluídos ou concluirão até o final de 2014:

i. Portal do Advogado;
ii. Justiça em Números e Metas do CNJ;
iii. Projeto de Implantação do E-carta inicia em 2014, mas não conclui até o fim do ano;

e. Lúcio Brígido apresentou projetos administrativos que estão concluídos ou concluirão até o final de 2014:

i. Cadastro de Magistrados;
ii. Projeto #32 - Controle de Frequência;
iii. Protocolo Digital. O primeiro processo totalmente digital está previsto para o início de 2015;

iv. Projeto #34 - Processo Administrativo Virtual;

f. Foram retirados do Portifólio os seguintes projetos:

i. O Projeto #1 Alinhamento de Sistemas Judiciais (aos órgãos reguladores);
ii. O Projeto #8 Portal da Transparência Judicial foi retirado do portfólio;
iii. O Projeto #98 - Evolução da Certidão Negativa On-line;

iv. O Projeto #35 - Sistema de Registro Civil - Expansão para todas as comarcas porque o software foi desenvolvido e entregue saindo da competência do PETIC;

g. Serão unidos em um único projeto:

v. Projeto #100 - Livro de Assinatura digital com Projeto #101 - Controle de SURSIS Processual;

vi. Projeto #70 Inclusão do Valor do Serviço nas Certidões (SRC), Projeto #38 Portal do Extrajudicial e Projeto #59 Integração Intranet - SRC.

h. Foram adicionados ao Portifólio do PETIC:

vii. Projeto de Implantação do Webservice E-Carta (Correios);

viii. Projeto de Emissão de Guia de Recolhimento para Fiança;

i. Foi alterado o nome do projeto #34 Malote/Sipar - Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo (Gestão do Fluxo Documental) para Protocolo Administrativo Virtual;

j. Foi alterado o nome do Projeto #11 Virtualização dos Processos Judiciais para Implantação do PJ-e;

k. O Projeto #32 - Ponto de Presenças necessita de uma normatização das regras a serem implantadas adotando as flexibilidades que a lei permitir, com a finalidade de ter um controle que atenda a todos os servidores;

l. O Projeto #32 - Ponto de Presenças terá seu nome alterado para Controle de Frequência;

m. Remanejamento de um servidor do Projeto #33 - Captação e Consolidação das Informações Administrativas Fundamentais para o Projeto #63 - Integração Intranet - Gestor RH;

n. O Projeto #37 - Selo Digital poderá ser adquirido através de convênio com outro tribunal. Dr. José Airton exemplificou que o TJPB foi o último a implantar a solução, portanto pode ser uma boa opção. Deslocar uma equipe multidisciplinar para alguns tribunais com o objetivo de conhecer e avaliar a viabilidade de compartilhamento da solução;

o. Projeto #38 - Portal do ExtraJudicial ficou suspenso do PETIC em razão da tratativa da Corregedoria de aquisição, se possível, de um software de cartório de Parnaíba que possui, dentre outras funções, um controle de registro de imóveis. A solução possui controle completo que poderá atender a todos os cartórios;

6. Gestores dos Projetos: Ficou entendido pelo comitê que há falta da gestão das demandas organizadas por projetos, portanto foram definidos os gestores dentre os membros do comitê para acompanhar o andamento da lista. Estes gestores prestarão contas dos seus projetos ao Comitê Gestor do PETIC;

a. Dr. Paulo Roberto:

i. Projeto #50 - Vinculação obrigatória de CPF - Partes;

ii. Projeto #49 - Projeto Núcleo de Solução de Conflitos;

iii. Projeto #68 - Implementação de Sistema para cálculo da PAE;

iv. Projeto #33 - Captação e Consolidação das Informações Administrativas Fundamentais;

v. Projeto #63 - Integração Intranet - Gestor RH;

b. Dra. Melissa:

i. Implantação do Processo Administrativo Disciplinar da Presidência;

c. Dr. Max Paulo:

i. Projeto #96 - Controle de Presos Provisórios;

ii. Projeto #10 - Portal do Advogado;

iii. Projeto #103 - Justiça em Números;

d. Dr. Júlio César:

i. Projeto #92 - Projeto de Implantação do PJ-e;

ii. Projeto de Adaptações de Despacho-Mandado;

iii. Dr. Paulo Silvío:

i. Projeto #34 - Processo Administrativo Virtual;

ii. Leonne Francisco Ribeiro Pires:

i. Projeto #69 - Depósitos Judiciais;

ii. Projeto de Emissão de Guia de Recolhimento para Fiança;

g. Dr. José Airton:

i. Projeto #37 - Selo Digital;

ii. Projeto #70 - Inclusão do Valor do Serviço nas Certidões (SRC);

iii. Projeto #38 - Portal do ExtraJudicial;

iv. Projeto #59 - Integração Intranet - SRC;

h. Dr. Sérgio Miranda:

i. Projeto #32 - Controle de Frequência;

ii. Projeto #57 - Recadastramento Intranet;

iii. Lúcio Brígido Júnior:

i. Projeto #58 - Integração (AD, Proxy, E-mail);

j. Cada gestor deverá apresentar a documentação com um cronograma dos projetos de sua responsabilidade na próxima reunião do comitê;

7. Projeto de Implantação do PJ-e:

a. Por falta de capacidade de processamentos dos servidores do TJPI o projeto não atenderá à resolução 185/2013 que estabelece a meta de 10% das unidades usando o PJ-e até dezembro de 2014;

b. O servidor Francisco Igor de Lima e Silva será o secretário executivo do Comitê do PJ-e;

c. O servidor Sávio Mota Carneiro terá este projeto como prioridade;

d. Equipe exclusiva para PJ-e;

e. Equipe exclusiva para elaboração de fluxos processuais no PJ-e;

f. Treinamento para equipe de fluxo usando o software Bizagi;

g. Treinamento em PJ-e para equipe multidisciplinar;

h. Treinamento para equipe de infraestrutura nas tecnologias utilizadas pelo PJ-e;

i. Laboratório de Treinamento dos usuários;

j. Solicitar à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum, excetuando as que estão no setor de engenharia.

k. Os computadores avançados encontrados serão destinados para montar o ambiente de testes para o PJ-e.

l. Foi deliberado que Lúcio Brígido fique responsável por localizar os computadores avançados; Expedientes:

1. Ofício para presidência com informações sobre as aquisições de equipamentos de tecnologias necessários;

2. Ofício para a presidência solicitando os treinamentos para a equipe de fluxo;

3. Ofício para a presidência solicitando os treinamentos para a equipe multidisciplinar;

4. Ofício para a presidência solicitando os treinamentos para a equipe de infraestrutura;

5. Ofício para a presidência solicitando que se crie uma equipe multidisciplinar para visitar alguns tribunais para avaliar a viabilidade de compartilhamento de solução para Controle de Selos Digitais.

6. Ofício solicitando à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos vinte computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum. Os computadores avançados serão destinados para suportar os testes do PJ-e.

7. Ofício solicitando à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos vinte computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum. Os computadores avançados serão destinados para suportar os testes do PJ-e.

8. Ofício solicitando à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos vinte computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum. Os computadores avançados serão destinados para suportar os testes do PJ-e.

9. Ofício solicitando à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos vinte computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum. Os computadores avançados serão destinados para suportar os testes do PJ-e.

10. Ofício solicitando à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos vinte computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum. Os computadores avançados serão destinados para suportar os testes do PJ-e.

Próxima Pauta:

1. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

2. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

3. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

4. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

5. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

6. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

7. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

8. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

9. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

10. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

11. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

12. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

13. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

14. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

15. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;

Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

16. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis;



sistemas de metas.

6. Dr. Sérgio Miranda sugeriu que a estrutura de treinamentos do PJ-e fosse configurada em infraestrutura fora do tribunal para não afetar a capacidade de processamento. Como exemplo: Escola de Governo, Justiça Federal. Informou que a Secretaria de Fazenda tem uma sala excelente de treinamento de TI. Informou que a participação da STIC no Projeto #57 - Recadastramento Intranet está quase concluída e passará a ser responsabilidade de execução administrativa;

7. Lúcio Brígido apresentou informações sobre os problemas envolvendo o fornecimento de energia, quais os impactos nos equipamentos da sala cofre, os custos com abastecimentos do gerador e as possíveis causas das oscilações. Informou que no dia 06/11/2014, à tarde, todos os serviços seriam desligados para a instalação de medidores para monitoramento.

Deliberações:

1. Aquisições de Infraestrutura:

a. O Comitê Gestor do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação entende que, para a implantação de qualquer projeto em TIC, há a dependência da execução dos projetos de aquisição de TIC para que a infraestrutura da STIC esteja em configuração suficientemente adequada à manutenção dos sistemas já instalados como ao suporte de novas tecnologias, como o PJ-e, por exemplo. O detalhamento das aquisições foi apresentado ao comitê e aprovado.

2. Terceirização de Desenvolvimento de Software:
b. Deliberou-se que Lúcio Brígido apresente os treinamentos (com duração), dez pessoas e um cronograma para preparar a STIC para o acompanhamento dos processos de terceirização de desenvolvimento de softwares;

3. Pagamento de Horas Extras para equipes de desenvolvimento:

c. Foi deliberado que Lúcio Brígido faça um levantamento de quais desenvolvedores da STIC aceitariam receber horas extras para virem aos sábados ou domingos;

d. De posse dos nomes dos servidores que aceitarem, o comitê fará a solicitação ao Presidente do TJPI;

4. Orçamento do FERMOJUPI:

Foi informado pelo Coordenador do FERMOJUPI que está trabalhando pela suplementação orçamentária para possibilitar aquisições em Tecnologia da Informação e Comunicação.

5. Acompanhamento de Projetos:

a. O servidor Francisco Igor de Lima e Silva será o secretário executivo do Comitê do PETIC;

b. As demandas priorizadas serão transformadas em Projetos;

c. Ficou definido um treinamento na ferramenta de gestão de portfólio de projetos desenvolvido pela STIC no dia 17/11/2014 para os membros do comitê.

d. Lúcio Brígido apresentou projetos judiciais que estão concluídos ou concluirão até o final de 2014:

i. Portal do Advogado;

ii. Justiça em Números e Metas do CNJ;

iii. Projeto de Implantação do E-carta inicia em 2014, mas não conclui até o fim do ano;

e. Lúcio Brígido apresentou projetos administrativos que estão concluídos ou concluirão até o final de 2014:

i. Cadastro de Magistrados;

ii. Projeto #32 - Controle de Frequência;

iii. Protocolo Digital. O primeiro processo totalmente digital está previsto para o início de 2015;

iv. Projeto #34 - Processo Administrativo Virtual;

f. Foram retirados do Portfólio os seguintes projetos:

i. O Projeto #1 Alinhamento de Sistemas Judiciais (aos órgãos reguladores);

ii. O Projeto #8 Portal da Transparência Judicial foi retirado do portfólio;

iii. O Projeto #98 - Evolução da Certidão Negativa On-line;

iv. O Projeto #35 - Sistema de Registro Civil - Expansão para todas as comarcas porque o software foi desenvolvido e entregue saindo da competência do PETIC;

g. Serão unidos em um único projeto:

v. Projeto #100 - Livro de Assinatura digital com Projeto #101 - Controle de Sursis Processual;

vi. Projeto #70 Inclusão do Valor do Serviço nas Certidões (SRC), Projeto #38 Portal do Extrajudicial e Projeto #59 Integração Intranet - SRC.

h. Foram adicionados ao Portfólio do PETIC:

vii. Projeto de Implantação do Webservice E-Carta (Correios);

viii. Projeto de Emissão de Guia de Recolhimento para Fiança;

i. Foi alterado o nome do projeto #34 Malote/Sipar - Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo (Gestão do Fluxo Documental) para Protocolo Administrativo Virtual;

j. Foi alterado o nome do Projeto #11 Virtualização dos Processos Judiciais para Implantação do PJ-e;

k. O Projeto #32 - Ponto de Presenças necessita de uma normatização das regras a serem implantadas adotando as flexibilidades que a lei permitir, com a finalidade de ter um controle que atenda a todos os servidores;

l. O Projeto #32 - Ponto de Presenças terá seu nome alterado para Controle de Frequência;

m. Remanejamento de um servidor do Projeto #33 - Captação e Consolidação das Informações Administrativas Fundamentais para o Projeto #63 - Integração Intranet - Gestor RH;

n. O Projeto #37 - Selo Digital poderá ser adquirido através de convênio com outro tribunal. Dr. José Airton exemplificou que o TJPB foi o último a implantar a solução, portanto pode ser uma boa opção. Deslocar uma equipe multidisciplinar para alguns tribunais com o objetivo de conhecer e avaliar a viabilidade de compartilhamento da solução;

o. Projeto #38 - Portal do ExtraJudicial ficou suspenso do PETIC em razão da tratativa da Corregedoria de aquisição, se possível, de um software de cartório de Parnaíba que possui, dentre outras funções, um controle de registro de imóveis. A solução possui controle completo que poderá atender a todos os cartórios;

6. Gestores dos Projetos: Ficou entendido pelo comitê que há falta da gestão das demandas organizadas por projetos, portanto foram definidos os gestores dentre os membros do comitê para acompanhar o andamento da lista. Estes gestores prestarão contas dos seus projetos ao Comitê Gestor do PETIC;

a. Dr. Paulo Roberto:

i. Projeto #50 - Vinculação obrigatória de CPF - Partes;

ii. Projeto #49 - Projeto Núcleo de Solução de Conflitos;

iii. Projeto #68 - Implementação de Sistema para cálculo da PAE;

iv. Projeto #33 - Captação e Consolidação das Informações Administrativas Fundamentais;

v. Projeto #63 - Integração Intranet - Gestor RH;

b. Dra. Melissa:

i. Implantação do Processo Administrativo

Disciplinar da Presidência;

c. Dr. Max Paulo:

i. Projeto #96 - Controle de Presos Provisórios;

ii. Projeto #10 - Portal do Advogado;

iii. Projeto #103 - Justiça em Números;

d. Dr. Júlio César:

i. Projeto #92 - Projeto de Implantação do PJ-e;

ii. Projeto de Adaptações de Despacho-Mandado;

e. Dr. Paulo Silvío:

i. Projeto #34 - Processo Administrativo Virtual;

f. Leonne Francisco Ribeiro Pires:

i. Projeto #69 - Depósitos Judiciais;

ii. Projeto de Emissão de Guia de Recolhimento

para Fiança;

g. Dr. José Airton:

i. Projeto #37 - Selo Digital;

ii. Projeto #70 - Inclusão do Valor do Serviço nas

Certidões (SRC);

iii. Projeto #38 - Portal do ExtraJudicial;

iv. Projeto #59 - Integração Intranet - SRC;

h. Dr. Sérgio Miranda:

i. Projeto #32 - Controle de Frequência;

ii. Projeto #57 - Recadastramento Intranet;

i. Lúcio Brígido Júnior:

j. Projeto #58 - Integração (AD, Proxy, E-mail);

j. Cada gestor deverá apresentar a documentação

com um cronograma dos projetos de sua

responsabilidade na próxima reunião do comitê;

7. Projeto de Implantação de PJ-e:

a. Por falta de capacidade de processamentos dos servidores do TJPI o projeto não atenderá à resolução 185/2013 que estabelece a meta de 10% das unidades usando o PJ-e até dezembro de 2014;

b. O servidor Francisco Igor de Lima e Silva será o secretário executivo do Comitê do PJ-e;

c. O servidor Sávio Mota Carneiro terá este projeto como prioridade;

d. Equipe exclusiva para PJ-e;

e. Equipe exclusiva para elaboração de fluxos processuais no PJ-e;

f. Treinamento para equipe de fluxo usando o

software Bizagi;

g. Treinamento em PJ-e para equipe multidisciplinar;

h. Treinamento para equipe de infraestrutura nas tecnologias utilizadas pelo PJ-e;

i. Laboratório de Treinamento dos usuários;

j. Solicitar à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum, excetuando as que estão no setor de engenharia.

k. Os computadores avançados encontrados serão destinados para montar o ambiente de testes para o PJ-e.

l. Foi deliberado que Lúcio Brígido fique responsável por localizar os computadores avançados; Expedientes:

1. Ofício para presidência com informações sobre as aquisições de equipamentos de tecnologias necessários;

2. Ofício para a presidência solicitando os treinamentos para a equipe de fluxo;

3. Ofício para a presidência solicitando os treinamentos para a equipe multidisciplinar;

4. Ofício para a presidência solicitando os treinamentos para a equipe de infraestrutura;

5. Ofício para a presidência solicitando que se crie uma equipe multidisciplinar para visitar alguns tribunais para avaliar a viabilidade de compartilhamento de solução para Controle de Selos Digitais.

6. Ofício solicitando à presidência que determine que a STIC, juntamente com a SEAD, identifiquem a localização dos vinte computadores com configurações avançadas que foram adquiridos para os desenvolvedores de software, substituindo-as por novas com configuração comum. Os computadores avançados serão destinados para suportar os testes do PJ-e.

Próxima Pauta:

1. Apresentação da documentação com um cronograma dos projetos por seus gestores responsáveis; Próxima Reunião: 01/12/2014.

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 09/09/2014

Presentes:

1. Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas

2. Dr. Júlio César Meneses Garcez

3. Dr. José Airton Medeiros de Sousa

4. Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros

5. Dra. Melissa Vasconcelos Pessoa

6. Lúcio Brígido Júnior

7. Leandro Sampaio

8. Agnaldo Abreu Almendra

Pauta:

1. Apresentação da divisão de pessoal da STIC;

2. Apresentação do Catálogo de Serviços;

3. PETIC: demanda por projetos;

4. Suporte ao usuário;

5. Demanda por Recursos;

6. PJ-e;

Questões levantadas:

1. Lúcio Brígido apresentou os quatro servidores da STIC lotados fora da secretaria;

2. Dr. José Airton questionou desvio de função da servidora da STIC lotada na E-Jud;

3. Dr. Júlio Garcez levantou a possibilidade de terceirização de serviços possíveis;

4. Dr. José Airton pediu apresentação dos projetos que não podem ser terceirizados e que deverão ser executados pela STIC;

5. Lúcio Brígido Júnior:

" O sistema da folha de pagamento é um sistema legado e que necessita de "remendos" para continuar funcionando, dependendo de muito esforço manual e assim é muito suscetível a erros. Para que isso seja resolvido necessita da finalização do recadastramento de servidores e dos magistrados;

" Há Retrabalho pela má qualidade dos Requisitos; Leandro Sampaio exemplificou que o projeto do Sistema de Metas foi realizado por conta do acompanhamento de pessoa com conhecimento jurídico.

" A estrutura de pessoal vai "quebrar" assim que os doze cargos da STIC forem extintos; as três pessoas



que cuidam da oficina estão entre os que serão exonerados;

" Com relação ao atendimento, a STIC tem condição de atender apenas metade do que é solicitado;

" Por causa da demanda por tráfego (internet), por armazenamento e por processamento, o investimento em infraestrutura deve ser constante e necessariamente crescente por ser um ponto crucial de falha, pois todas as 94 comarcas do Piauí estão centralizadas nele. A guarda dos processos passará a ser na infraestrutura do TJPI;

" Sugeri a terceirização do suporte N1 e N2;
" Sugeri Outsourcing de Impressão: fazer a contratação nas cidades maiores do estado, aonde a empresa possa garantir a entrega de tonners no mesmo dia. Pagar por páginas impressas (bilhetagem). Depende do licenciamento Microsoft com Active Directory para controlar as impressões de cada usuário;

" Compra de licenças Microsoft: o valor do licenciamento é alto porque o tribunal nunca comprou. Dessa forma deverá comprar todas as licenças de uma só vez; O Active Directory fornece um centro de informações dos usuários, onde o sistema de intranet já está preparado para ser integrado com essa tecnologia. No projeto de licenciamento também tem o serviço de e-mail que fornece, dentre outros serviços, a garantia de entrega. Permite o acompanhamento dos acessos dos usuários.

" Informo que a aquisição de Antivírus custará o valor de R\$ 200.000,00, licenciado por três anos;

" Para contratar fábrica de software é preciso três meses de treinamento da equipe para aprender a cobrar de quem vai fazer. Aprender a escrever os requisitos para a fábrica fazer e a equipe poder confrontar para saber o que foi feito e o que não foi. Os três meses parados, que não se reverterem em produção imediata, podem ser compensados com a fábrica, pois ela pode alocar mais mão de obra para entregar dentro de um prazo acordado. Devem ser definidos e cobrados os padrões de desenvolvimento. Sem a capacitação necessária a secretaria pode ser enrolada. A STIC deve saber mensurar o trabalho que será pedido e entregue. A capacitação deve ser realizada em Teresina por causa da quantidade de servidores a serem treinados.

" Infraestrutura: apresentou os problemas ocasionados pela inclusão de mais computadores na rede, sem prévio conhecimento da STIC, por parte dos usuários. A secretaria tem que se virar para instalar pontos extras e alocar recursos dos servidores onde já não são suficientes.

" Sugeri a contratação de Empresa para manutenção lógica, elétrica e telefônica.

" Planejar a aquisição continuada de equipamentos de rede que atendam a demanda atual e futura do TJPI. Porém é necessário contratar o item anterior para que o usuário final possa perceber a melhora na infraestrutura.

" Para os fóruns que serão construídos ou reformados, onde haverá concentração de pessoas, as construtoras deverão comprar equipamentos definidos ou fornecidos pela STIC, especificados em contrato. Serão enviados à engenharia os requisitos de marcas e modelos destes equipamentos compatíveis entre si. Dessa forma será possível encontrar problemas de rede com maior precisão e executar ações remotamente, pois a secretaria possui apenas dois servidores para controlar tudo isso.

" Convênio com a secretaria para instalação de vídeo conferência nos presídios. A montagem de cada sala sai em torno de R\$ 30.000,00. Porém para instalar a central o investimento deve ser maior, pois se deve iniciar as audiências e gravá-las na íntegra, sendo possível salvar em mídias de dvd.

6. Dra. Melissa, Dr. Júlio, Dr. José Airton: quais as funções que poderão ser terceirizadas dentre os doze cargos extintos e o que será feito dos servidores que restarem?

a. Vão sair os três da oficina;
b. Do suporte presencial sairão cinco dos oito;
c. Os servidores que ficarão devem fiscalizar contratos;

d. No desenvolvimento são vinte e quatro servidores. Entre seis e dez deverão especificar para fazer, os restantes terão que manter os sistemas legados;

7. Dra. Melissa: existe a possibilidade da fiscalização dos contratos de desenvolvimento ficar na responsabilidade do setor de gestão de contratos do TJPI? Pode-se colocar um servidor da gestão de contratos exclusivo para tratar de contratos de TIC? Existe alguém capacitado para essa função?

a. A resolução 182 do CNJ, que trata das contratações de informática, define que deve ter um fiscal de contrato da STIC;

b. Contratos de desenvolvimento de software

devem ser fiscalizados por quem tem conhecimento na área. Os servidores que trabalham com software devem ser capacitados em fiscalização de contratos porque não faz parte de sua formação acadêmica.

8. Dr. Paulo César: as reuniões do comitê do PETIC devem ser colocadas como prioridade;

9. Dr. Paulo Roberto: as reuniões ordinárias devem ter datas fixas;

10. Dr. Júlio César: Melhorar o monitoramento das decisões do comitê do PETIC;

Deliberações:

1. A STIC:

a. Deverá apresentar os projetos de terceirização, com especificação dos contratos;

b. Enviar lista dos projetos e lista de prioridades aos membros do comitê gestor do PETIC; Especificando os que estão em andamento e os que podem parar para alocar recursos humanos em outras demandas;

2. Dra. Melissa:

a. Encaminhar a minuta da resolução da estrutura nova do comitê gestor do PETIC para críticas e ser apresentada ao Pleno na próxima sessão administrativa;

Próxima Pauta:

1. Deliberação sobre resolução da nova composição;

2. Plano de Ação do PJ-e;

3. Apresentação da Lista dos Projetos com sugestão de prioridades;

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 22/09/2014

Presentes:

1. Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas

2. Lúcio Brígido Júnior

3. Dr. Júlio César Meneses Garcez

4. Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros

5. Dr. Max Paulo Alcântara

6. Márcia Fernanda de Moraes Santos

7. Leandro Sampaio

8. Leandro Santana

9. Francisco Igor de Lima e Silva

10. Sávio Mota Carneiro

Pauta:

1. Apresentação do Planejamento do PETIC

2. Apresentação da Situação dos projetos;

3. Apresentação da alteração do cronograma do PJ-e;

4. Apresentação de impacto financeiro (Aquisições);

Questões levantadas:

1. Desembargador Ricardo Gentil apresentou expediente em razão de pedido de providência feito por cartório. Dr. Max Paulo explicou a demanda informando que a o cartório em questão recebeu fiscalização da Vara do Registro Público e, por utilizar o software de controle de registro civil do TJPI, solicita alteração de inclusão de valores das custas nas certidões e nos livros.

a. Lúcio Brígido Júnior explicou que a demanda já se encontra incluída no portfólio do PETIC e que a resolução que trata desse pedido dá alternativas ao cartório para que possa fazer da maneira correta enquanto a demanda não é atendida;

b. Leandro Santana complementou que a demanda se torna mais complicada de ser atendida pelo fato de que o sistema não contempla o controle dos selos e, portanto, seria mais fácil se fizesse a integração do controle dos atos no sistema.

2. Lúcio Brígido Júnior apresentou aquisições de infraestrutura necessárias para a implantação do Processo Judicial Eletrônico, que devem ser suficientes para suportar a demanda por até dois anos, porém é importante monitorar o volume de informações geradas com o uso do novo software;

3. Márcia Fernanda de Moraes Santos questionou se existem recursos para as aquisições no FERMOJUPI ou será necessária uma suplementação; Porque, pelo fato de se tratar de dotação na fonte 18 (FERMOJUPI), o estado libera sem necessidade de negociação. Pois, existindo o saldo financeiro e necessitando apenas do orçamentário, a liberação pode sair em até uma semana através de um decreto. Então o primeiro passo é verificar se possui saldo. Caso não possua, solicitar a suplementação.

4. Sávio Mota: possibilidade de cada usuário possuir dois certificados digitais (redundância), pois

existe demora a receber um novo, em caso de perda e, dessa forma, os processos ficarão parados enquanto o certificado não chega;

5. Lúcio:

a. A Caixa só emite um certificado por pessoa. Para emitir um novo o anterior será cancelado; A demora é de apenas sete dias;

b. Outra possibilidade seria tornar o TJPI uma unidade certificadora, mas isso depende da quantidade da demanda por certificados para valer a pena;

c. Por conta da finalização dos projetos, os treinamentos da equipe para trabalhar com fábrica de software ocorrerá apenas no início de 2015;

6. Sávio Mota: em nível de tecnologia a implantação do PJ-e terá a mesma complexidade para uma unidade quanto para dezenove, porém o suporte é diferente. Quanto mais unidades implantadas, maior a necessidade de pessoas para suporte; Atualmente a equipe não tem capacidade de atender à demanda por suporte de todas as unidades a serem implantadas;

7. Igor Lima: A contratação da Central de Serviço demanda uma equipe para treinar o pessoal contratado, dando capacidade de atender às solicitações de suporte do PJ-e;

8. Dr. Júlio Garcez:

a. O Diretor de Informática do TJMA não atende questões banais, pois existem outros setores para atender a estas demandas, ficando disponível para questões de maior complexidade. Diferentemente do TJPI onde o Lúcio e Sávio, na prática, resolvem as questões mais simples. Isso acabará com a implantação da Central de Serviços, liberando os servidores para fazer o que realmente deve ser feito. A exemplo do TJMA, a Central de Serviços funciona em quatro etapas e, apenas na última, chega até os analistas.

9. Dr. Max Paulo: Existe disponibilidade financeira para as aquisições apresentadas?

a. Roosevelt Figueiredo:
i. Primeiramente devem-se separar os serviços dos materiais;

ii. Deve-se considerar o cronograma financeiro de desembolso, onde é definido se serão adquiridos de uma vez só, se é para este ano, ou se é algo continuado para o próximo;

iii. Existe a disponibilidade financeira, porém deve-se analisar a orçamentária;

iv. As prioridades devem ser definidas antes de envolver o setor técnico, pois as aquisições podem ser alocadas no cronograma;

b. Márcia Fernanda:
i. Refirmo que, por ser fonte 18, não existe burocracia com a SEPLAN do estado, apenas quando é fonte de tesouro que necessita da autorização do governador.

10. Leandro Santana:

a. Sobre o Projeto de Ponto Biométrico de Presença: falta de normativos atrapalha na definição das regras do novo sistema de ponto biométrico. Foram levantadas 81 perguntas sobre as regras para serem definidas e integradas ao sistema, onde um documento foi elaborado e o expediente enviado à SEAD com cópia para a Secretaria Geral, que respondeu apontando as leis que regulamentavam algumas das questões. As respostas devem ser discutidas com a equipe da STIC, pois o sistema está parametrizado e, dessa forma, evitar retrabalhos de desenvolvimento.

i. Dr. Max Paulo sugeriu que o Comitê do PETIC elaborasse um expediente solicitando que a presidência elabore uma resolução orientando o assunto em questão;

11. Dr. Júlio César:
a. É possível parar o desenvolvimento do recadastramento de magistrados para desenvolver o Selo Digital?

i. Leandro Santana respondeu que não vale a pena porque o projeto está entrando na fase de homologação e, como a SEAD adquiriu experiência com a captação dos dados dos servidores, a equipe da STIC não terá a participação após a entrega ficando livre para assumir outro projeto;

ii. Sávio Mota informou que o Projeto de Sistema de Controle de Processos Administrativos depende da conclusão do recadastramento de magistrados;

iii. Roosevelt Figueiredo: sugeriu uma definição sobre se o Projeto de Selo Digital será desenvolvido pela STIC ou adquirido de outro tribunal. Sugeri também a formação de uma comissão para estudar o assunto;

iv. Leandro Santana respondeu que isso ainda não foi estudado porque todas as equipes são de uma só pessoa por projeto, portanto é necessário parar um para que esse estudo seja feito. Para minimizar o problema da falta de pessoal, a equipe administrativa está seguindo a lista de prioridade dos projetos do PETIC;

b. Alguém já pesquisou como está situação dos



Selos Digitais em outros tribunais?

i. Roosevelt Figueiredo informou que o TJRS é quem está reproduzindo a tecnologia para outros tribunais. Santa Catarina também possui a tecnologia, que cedeu para o TJRJ, TJSP e TJPE;

ii. Leandro Santana informou que, quando for definida a equipe do projeto, o estudo será feito junto com o Roosevelt para procurar a melhor solução;

12. Leandro Santana:

a. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho para definir regras e acompanhar a adaptação e implantação do Sistema de Controle de Processos Administrativos, integrado à Intranet; Justificou que o cadastramento dos servidores foi bem executado por conta da criação de um grupo semelhante ao solicitado; A previsão de funcionamento do sistema é para janeiro de 2015, mas este prazo pode ser prejudicado com o atraso da criação do grupo de trabalho.

b. Solicitou autorização para mover duas pessoas de um projeto com maior pontuação de prioridade para o projeto em questão;

13. Dr. Max Paulo: quando será feita a alteração na lista de prioridades?

a. Sávio Mota respondeu que o processo de priorização será feito com a nova composição do Comitê, porém a resolução não havia sido publicada até a presente data;

14. Sávio Mota:

a. Para que o Projeto Portal do Advogado seja entregue dentro do prazo (dezembro 2014), que já havia sido alterado pela necessidade de treinamento, apenas uma das funcionalidades do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) será desenvolvida; As outras operações do MNI poderão entrar na revisão do PETIC e ser priorizadas;

b. A implantação do ThemisWeb nos Juizados Especiais depende do CEAS, já que o trabalho de configuração não depende de pessoas do desenvolvimento, mas de Bancos de Dados;

c. O Projeto existente no PETIC sobre Virtualização de Processos Judiciais contemplava apenas o estudo de sistemas de outros estados através de uma comissão para apontar a melhor opção, pois o PJ-e ainda não era obrigatório na época do planejamento. Portanto não foi iniciado por conta do novo direcionamento do CNJ;

d. O projeto de Vinculação de CPF nas Partes está parado há mais de um ano aguardando o Convênio com a Receita Federal, o que tem impactado também em outros projetos. Existe o risco de retrabalho, caso as especificações do convênio sejam diferentes da forma já desenvolvida, pois os sistemas se basearam em informações encontradas na internet que podem não ser a regra oficial do sistema da Receita. Assim que o projeto iniciou, um expediente foi enviado à presidência solicitando o convênio. A demanda também foi apresentada ao comitê;

e. O Projeto de Implantação do Processo Administrativo Disciplinar na Presidência tinha sido feito considerando o uso do E-TJPI, que foi adaptado para essa finalidade, mas atualmente esse sistema já não é a escolha oficial. A Corregedoria utiliza o ThemisWeb para atender a essa demanda;

i. Dr. Max Paulo: Qual dos dois sistemas (ThemisWeb ou E-TJPI) está mais preparado?

ii. Sávio Mota: O E-TJPI tem características de 2º Grau. O controle de fluxo do ThemisWeb acredita-se ser o mais próximo, porém precisa estabelecer algumas convenções de nomenclatura, por exemplo o corregedor será cadastrado como um juiz, a corregedoria é uma vara. O PJ-e é bem flexível contanto que o fluxo seja definido, tornando-se o mais fácil de tornar um controle de processo administrativo;

15. Dr. Max Paulo: Existe a possibilidade de implantar o sistema do PJ-e, treinar os magistrados e servidores e ficar apenas aguardando as aquisições para liberar o uso?

a. Lúcio Brígido respondeu que a capacidade de processamento da STIC já se encontra no limite, não sendo possível implantar para fazer os treinamentos;

b. Dr. Júlio César:

i. O TJPE tem os Juizados Especiais e todos os fluxos do cível, sendo modelo para o CNJ, sendo possível uma cooperação para nos passarem um ambiente de testes. Necessita apenas homologar os fluxos cedidos no TJPI;

ii. O PJ-e do TJMA ainda não possui os relatórios, mas o TJPE já iniciou o trabalho de construção;

16. Igor Lima:

a. Apresentou as alterações no cronograma da implantação do PJ-e que ocorreram por conta de atrasos no planejamento inicial.

b. Informou que na resolução do CNJ define que o TJPI deve oferecer uma sala pública para que qualquer pessoa possa acessar seus processos. Nesse ponto

tem o envolvimento do setor de Engenharia do tribunal;

i. Dr. Júlio César questionou se precisa ter uma sala pública em cada prédio. No TJMA foi entendido que não precisa, então aproveitou que no fórum central já tem uma sala grande para os advogados e disponibilizou para servir aos juizados. Sugeriu parceria com OAB.

c. Apresentou a necessidade da formação das equipes para trabalhar no projeto de implantação do PJ-e;

i. Leandro Sampaio apresentou um modelo de composição para equipe jurídica que cuidará dos fluxos processuais no PJ-e;

ii. Dr. Júlio César: ainda que sejam construídos por equipe multidisciplinar os fluxos estão diretamente ligados aos juizes auxiliares da presidência e da corregedoria;

iii. Dr. Max Paulo sugeriu a sua inclusão na equipe multidisciplinar e que fossem incluídos na equipe jurídica os servidores Mário Shallom e Allinson Sobral;

d. Sugeriu aumentar de um para três dias de homologação para cada juizado. A nova data de encerramento apresentada foi 02 de abril de 2015;

17. Dr. Júlio César:

a. No TJMA foi destinada menor duração de treinamento para magistrados e maior para seus assessores. Sugeriu que no TJPI seja diferente porque o magistrado não tem o assessor, necessitando de mais tempo em treinamento; Além disso, o magistrado deve ter o controle de todo o fluxo de seus processos no PJ-e por conta da responsabilidade que recai sobre ele;

b. Foi sugerido pelo magistrado gestor do PJ-e no TJMA que o Desembargador Presidente do PETIC abrace o projeto como se abraça o processo, pois lá a implantação avançou por causa desse envolvimento, o que não aconteceu no início do projeto. É imprescindível a participação pessoal de um desembargador nas visitas e também para conhecer o software em funcionamento.

c. Solicitou respaldo da Corregedoria para quando for necessário se ausentar da comarca por conta da coordenação do projeto, pois se trata de uma demanda a mais;

d. Sugeriu a presença do desembargador na visita técnica ao TJPE. Que a duração da visita seja maior que dois dias, pois no TJMA não foi suficiente e que a equipe se separe para ter maior produtividade. Além disso, faltou conversar com os usuários do PJ-e no TJMA.

i. Dr. Max Paulo: sugeriu fazer sugestão de visitas levando em consideração o que não foi visto no TJMA.

e. Sugeriu que o Desembargador Ricardo Gentil solicite ao TJPE que, se possível, repasse ao TJPI os fluxos utilizados no PJ-e antes da visita técnica;

f. Sugeriu que a Corregedoria criasse, a exemplo do TJMA, uma equipe formada por servidores da área jurídica disponível para prestar suporte aos usuários do PJ-e. Estes servidores se revezariam, destinando um dia da semana para trabalhar dando suporte a questões processuais de outros usuários no sistema, retirando esse tipo de atendimento da STIC.

18. Sávio Mota: Sugeriu que a equipe multidisciplinar fique com dedicação exclusiva ao projeto de implantação do PJ-e, a partir da publicação até a entrega;

Deliberações:

1. A demanda apresentada para os cartórios, conforme questão 1, será implementada dentro do escopo do Sistema de Selos Digitais. Enquanto isso a demandante receberá um expediente informando a decisão tomada e como pode cumprindo a resolução durante o período de implementação;

2. STIC:

a. Solicitar ao FERMOJUPI informações sobre os saldos orçamentário e financeiro para viabilizar as aquisições, informando os materiais e serviços além do exercício financeiro;

3. FERMOJUPI:

a. Responder ao comitê com informações sobre os saldos financeiro e orçamentário;

4. Des. Ricardo Gentil, a respeito da questão 11-a, deliberou que se concluíssem os projetos em andamento para que a lista de prioridades seja reexaminada pela nova composição do comitê;

5. Comitê aprovou a alocação de duas pessoas no Projeto de Sistema de Controle de Processos Administrativos, conforme solicitação na questão 12-b;

6. Des. Ricardo Gentil procurará a presidência para saber a respeito da publicação da nova composição do comitê, respondendo à questão 13-a;

7. Considerando a questão 16-c, foi deliberado que as equipes sejam formadas e publicadas:

a. Equipe Multidisciplinar:

i. Coordenador: Dr. Júlio César;

ii. Dr. Max Paulo;

iii. Dr. Paulo Roberto;

iv. Lúcio Brígido;

v. Igor Lima;

vi. Sávio Mota;

vii. Alexandre Camilo;

viii. Leandro Sampaio;

ix. Allinson Sobral;

b. Equipe Jurídica:

i. Coordenador: Dr. Max Paulo;

ii. Mário Shallom;

c. Equipe de Treinamento será definida após a visita técnica ao TJPE;

8. Lúcio Brígido: Fazer contato e sugestão de visita técnica ao TJPE para as datas prováveis entre 06 e 10 de outubro;

9. Foi aprovada pelo comitê a sugestão de três dias de homologação em cada juizado, bem como a nova data de entrega do projeto, dia 02 de abril de 2015, conforme questão 16-d.

10. O comitê aceitou a sugestão dada na questão 18, entendendo que a implantação do PJ-e é assunto de prioridade alta para o TJPI;

E, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, (Francisco Igor de Lima e Silva), lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL (JUIZADOS ESPECIAIS)

PRIMEIRA TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000088-08.2010.8.18.0003 - TERESINA - (

Impetrante: Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda

Advogado: Jim Borbalho Boavista Neto

Impetrado: Ato do Exmo. Sr. Juiz de Direito do Juizado

Especial Cível e Criminal de Parnaíba - PI (anexo UESP)

Litisconsorte: Débora Maria Balbino Martins

Relator: Dr. Édison Rogério Leitão Rodrigues

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. ALUNO INADIMPLENTE. DECISÃO QUE DETERMINOU A MATRÍCULA. IMPOSSIBILIDADE. DÉBITOS PENDENTES DE MENSALIDADE. RECUSA DEVIDA. ART. 5º DA LEI Nº 9.870/99. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- O estabelecimento de ensino particular universitário não está obrigado a renovar a matrícula de aluno inadimplente com as mensalidades referentes a períodos anteriores.

- A instituição de ensino pode recusar-se a renovar matrícula de aluno inadimplente, em vista do disposto no art. 5º da Lei n.º 9.870/99.

- Segurança Concedida.

ACÓRDÃO

Súmula do Julgamento: "ACORDAM os Excelentíssimos Juizes que integram a 1ª Turma Recursal Cível e Criminal, à unanimidade de votos e em desconformidade com o parecer do Ministério Público emitido oralmente em sessão, voto no sentido de conceder a segurança pleiteada confirmando a liminar concedida. Custas de Lei já pagas e recolhidas por sinal".

Participaram do Julgamento os Excelentíssimos Juizes-membro: Dr. Édison Rogério Leitão Rodrigues (Relator), Dr. Lucicleide Pereira Belo (membro), Dra. Haydée Lima de Castelo Branco (membro). Presente o representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira. 1ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina (PI), 12 de dezembro de 2014.

Dr. Édison Rogério Leitão Rodrigues

Juiz Relator

PRIMEIRA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL
MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 0000316-

46.2011.8.18.0003 - TERESINA

Impetrante: José Rocha Neiva

Advogado: Dr. Cléomenes Rocha Neiva

Impetrado: Ato do MM. Juiz de Direito do Juizado

Especial Cível e Criminal - Unidade IX - CAMILLO FILHO-

Comarca de Teresina/PI

Litisconsorte passivo: COHAB - Companhia de Habitação

do Piauí

Relator: Juiz Édison Rogério Leitão Rodrigues

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA

PRÉ-CONSTITUÍDA. INOCORRÊNCIA DOS